

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

O Coordenador do Projeto de Extensão Prof. José Emílio Zanzirolani de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Qualidade de Vida e de Ambiente**.

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	15/07 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas	22/07 a 25/07/2024
Resultado	29/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	30/07/2024
Cadastro da documentação	31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link <<https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, de acordo com o Tutorial <assista o vídeo tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=Q5U07uLkx-I>> e no período de 15/07 a 19/07/2024.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [jose.zanzirolani@ifsudestemg.edu.br](mailto:jose.zanzirolani@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- comprovante de matrícula
- histórico escolar
- carta de motivação (contendo o curso, o interesse pelo tema e a disponibilidade de tempo e de deslocamento)

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG campus Barbacena, regularmente matriculados e frequentes em curso superior presencial, que atendam aos seguintes requisitos:

- regularmente matriculado(s) no(s) curso(s) de nível superior do IF Sudeste de MG - *campus* Barbacena.
- Interesse na área de agroecologia, plantas medicinais, homeopatia, plantas alimentícias não convencionais, ações extensionistas sobre qualidade de vida e de ambiente;
- Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.



### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
<b>01 VAGA</b>	R\$ 700,00	20 horas	Qualidade de Vida e de Ambiente	José Emílio Zanzirolani de Oliveira

3.1. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
22 e 23/07/2024	Entre 9:00 h e 18:00 h	Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

A seleção de bolsistas ocorrerá presencialmente com valor de 10 pontos, em horário que será enviado ao e-mail do(a) candidato(a) e levará em consideração:

- O aluno já recebe alguma bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), ou está participando de algum outro processo de seleção com direito a obtenção de bolsa ?;
- Histórico Escolar = 3 pontos
- Disponibilidade comprovada de tempo para desenvolver as atividades de acordo com a carga horária semanal prevista = 2 pontos;
- Carta de motivação = 3 pontos;
- Disponibilidade para participar de eventos e ações de extensão = 2 pontos.

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## **6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa e, [Termo de Compromisso de Voluntário](#), caso se aplique.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá ter atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: Professor José Emílio Zanzirolani de Oliveira; e-mail [jose.zanzirolani@ifsudestemg.edu.br](mailto:jose.zanzirolani@ifsudestemg.edu.br)

Barbacena, 15 de julho de 2024.



---

Coordenador do Projeto